

## **RESOLUÇÃO Nº 549/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designa-se, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os seguintes servidores:

- I – Tiago Hernandes Tonin;
- II – Isabella Bez Melo;
- III – Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Roder;

§1º – Como suplente aos membros da comissão, designa-se o servidor Rosaldo Bonnet.

§2º – A comissão será presidida pelo servidor Tiago Hernandes Tonin e, em sua falta, pela servidora Isabella Bez Melo.

**Art. 2º** – As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pela Defensoria Pública-Geral ou por membro ou servidor com poderes delegados para tanto, cabendo-lhe, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações.

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições ao contrário.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**